



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 6 de OUTUBRO de 2016

Suspender o treinador **R.MARQUES**, por 30 (trinta) dias, por indisciplina (art. 40 - paragrafo único), pelo incidente no **LACVET** e proibir sua entrada em todas as dependências do Hipódromo da Gávea, enquanto perdurar a punição ora aplicada.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 06/10/2016